



Centro de Custo: 5 - SECRETARIA DE OBRAS
Usuário Solicitante: EMILIA BORTOLINI MOSCHETTA (Usuário: emilia.moschetta)
Usuário Tramitador: EMILIA BORTOLINI MOSCHETTA (Usuário: emilia.moschetta)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2025/4837

Data de Cadastro: 02/12/2025

Dados da Despesa										
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2025	5	1	15	451	69	2011	1	333903905000000	SERVIÇOS TÉCNICOS	51602 R\$115.500,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS	
									OUTROS SERVIÇOS DE	516
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
									Projeto: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SMO	
									Órgão: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS	
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE	

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	51602	25165 - PROJETO. COMPLEMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESTRADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, PERIMETRAL OESTE, EM SÃO ROQUE FIGUEIRA DE MELLO, TRECHO DE FUNDOS DO FRIGORÍFICO NICOLINI, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.	UN	1,0000	115.500,0000	115.500,00
Fornecedor 108530 - SEPLACON OBRAS E SERVICOS LTDA					115.500,0000	115.500,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	115.500,0000	115.500,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	SOLICITA-SE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESTRADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, PERIMETRAL OESTE, EM SÃO ROQUE FIGUEIRA DE MELLO, TRECHO DE FUNDOS DO FRIGORÍFICO NICOLINI, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA QUE SUBSIDIARÁ FUTURA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, GARANTINDO PLANEJAMENTO ADEQUADO, VIABILIDADE TÉCNICA E QUALIDADE NAS FUTURAS INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO TRECHO DA PERIMETRAL OESTE NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS. A SOLICITAÇÃO TEM ORIGEM NOS GRAVES DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS E ENCHENTES QUE ASSOLARAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO MÊS DE MAIO DE 2024, EVENTO AMPLAMENTE RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COMO DESASTRE NATURAL DE GRANDE IMPACTO. EM DECORRÊNCIA DAS PRECIPITAÇÕES EXTREMAS, O TRECHO MENCIONADO SOFREU COMPROMETIMENTO SEVERO DE SUA INFRAESTRUTURA, APRESENTANDO MOVIMENTAÇÃO DO SOLO, INSTABILIDADE DE TALUDES, EROSÕES E PERDA ESTRUTURAL DA PLATAFORMA DA VIA, CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVARAM À INTERDIÇÃO TOTAL DA ESTRADA, MEDIDA AINDA MANTIDA EM RAZÃO DO RISCO IMINENTE DE NOVOS DESLIZAMENTOS E POSSÍVEIS ACIDENTES. SÃO NUMEROSOS E INTERDEPENDENTES OS SERVIÇOS QUE PRECISAM SER EXECUTADOS PARA COMPOR UM PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO, INCLUINDO LEVANTAMENTOS DE CAMPO, ENSAIOS EM LABORATÓRIO, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, MODELAGENS E PLANTAS TÉCNICAS DE ALTA PRECISÃO. ESSA AMPLITUDE DE SERVIÇOS JUSTIFICA TANTO O VALOR DA CONTRATAÇÃO QUANTO A ESCOLHA POR EMPRESA COM EXPERTISE COMPROVADA EM OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PÓS-DESASTRE. SOMA-SE A ISSO A URGÊNCIA INADIÁVEL IMPOSTA PELA DEFESA CIVIL NACIONAL, QUE ESTABELECEU O PRAZO ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2026 PARA QUE O MUNICÍPIO APRESENTE O PROJETO DE ENGENHARIA COMO CONDIÇÃO PARA PLEITEAR OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA LEONEL DE MOURA BRIZOLA. O NÃO ATENDIMENTO DESSE PRAZO IMPLICARÁ NA PERDA DOS RECURSOS, COMPROMETENDO A RECUPERAÇÃO DA VIA, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A RETOMADA DA MOBILIDADE NA REGIÃO. DIANTE DESSA EXIGÊNCIA TEMPORAL RIGOROSA E DA DIMENSÃO TÉCNICA DO TRABALHO, MOSTRA-SE INVIÁVEL QUE A ELABORAÇÃO DO PROJETO SEJA REALIZADA INTERNAMENTE, REFORÇANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A AUSÊNCIA DE UM PROJETO EXECUTIVO INVIABILIZA A RECONSTRUÇÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE INTERVENÇÃO TÉCNICA DE ALTA COMPLEXIDADE, ENVOLVENDO QUATRO PONTOS CRÍTICOS, CUJO CUSTO ESTIMADO DE RECOMPOSIÇÃO GIRA EM TORNO DE R\$ 10.000.000,00, DEMANDANDO SOLUÇÕES ESTRUTURAIS PRECISAS E TECNICAMENTE FUNDAMENTADAS PARA GARANTIR SEGURANÇA, DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA E EQUIPE HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DANIFICADA POR EVENTOS CLIMÁTICOS, MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO RESPOSTAS RÁPIDAS, EFICIENTES E TECNICAMENTE ADEQUADAS À SITUAÇÃO EMERGENCIAL ENFRENTADA PELO MUNICÍPIO. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA PLENAMENTE JUSTIFICADA A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, VISANDO ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO QUE PERMITIRÁ A POSTERIOR RECONSTRUÇÃO SEGURA DA VIA, A MITIGAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES E O RESTABELECIMENTO DA MOBILIDADE DA REGIÃO ATINGIDA.